



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Av. Marechal Castelo Branco, 1150 - Bairro Ilhotas - CEP 64014-058 - Teresina - PI

Ofício nº 146 / 2022 - TRE/97A ZONA

Teresina, 01 de julho de 2022.

A Sua Magnificência o(a) Senhor(a)

Reitor(a) da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**

Nesta capital

Assunto: comunica designação de local de votação

Senhor(a) Reitor(a),

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Magnificência que, nos termos do art. 135 do Código Eleitoral, designei essa Universidade para funcionamento das Mesas Receptoras de Votos das Seções **507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516 e 517**, nas eleições gerais de 02/10/2022 em primeiro turno, e 30/10/2022, na hipótese de segundo turno.

Informo, outrossim, que, face à necessidade de instalação prévia das Urnas Eletrônicas, as dependências desse prédio deverão estar à disposição da Justiça Eleitoral a partir das 07 horas dos dias 01/10/2022 (sábado) e 29/10/2022 (sábado) até o recolhimento das referidas urnas, previsto, inicialmente ocorrer até 23:00h dos dias 02/10/2022 (domingo) e 30/10/2022 (domingo), respectivamente.

Solicito, ainda, que Vossa Magnificência coloque à disposição do Supervisor e do(s) Presidente(s) de Seção(ões), no horário determinado, as dependências do prédio, bem como toda estrutura material (mesas, cadeiras, geladeira, telefone, etc.) necessária ao bom desempenho dos trabalhos.

Por fim, informo que quaisquer esclarecimentos adicionais poderão ser prestados através do e-mail zon097@tre-pi.jus.br e do telefone 3131-3422.

Aproveito a oportunidade para agradecer pelo contínuo apoio prestado à Justiça Eleitoral por parte dessa instituição, bem como apresentar a Vossa Magnificência protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral da 97.^a Zona/PI

Documento assinado eletronicamente por Antônio Lopes de Oliveira, Juiz(a) Eleitoral, em 01/07/2022, às 10:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.